



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 851/GR/UFFS/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR NULAS a Portaria de Pessoal nº 810/GR/UFFS/2023, de 08 de setembro de 2023, que designa Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, a Portaria de Pessoal nº 811/GR/UFFS/2023, de 08 de setembro de 2023, que designa substituto do Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, a Portaria de Pessoal nº 826/GR/UFFS/2023, de 11 de setembro de 2023, que designa o Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, a Portaria de Pessoal nº 827/GR/UFFS/2023, de 11 de setembro de 2023, que designa o representante Institucional das ações relativas ao Programa de Estudantes, a Portaria de Pessoal nº 837/GR/UFFS/2023, de 12 de setembro de 2023, que designa o Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura e a Portaria de Pessoal nº 838/GR/UFFS/2023, de 12 de setembro de 2023, que designa o substituto do Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor